



Bruxelas, 3 de novembro de 2021
(OR. en)

13195/21

COH 58
CADREFIN 441
POLGEN 178
ECOFIN 1023
ENV 773
TRANS 621
PECHE 390
JAI 1125
ENER 444
MI 771
MAR 196
COMPET 736
AGRI 505
SUSTDEV 136
RECH 466

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Inclusão da República de São Marinho na Estratégia da UE para
a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
– *Adoção*

1. Na sua carta de 15 de junho de 2021, os quatro Estados-Membros da UE que são países da EUSAIR (Croácia, Grécia, Itália e Eslovénia) pediram à Presidência portuguesa do Conselho da UE que lançasse no Conselho o procedimento de inclusão da República de São Marinho na Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)¹.

¹ WK 11076/21.

2. O projeto de conclusões da Presidência sobre a inclusão da República de São Marinho na EUSAIR foi analisado na reunião do Grupo das Ações Estruturais e das Regiões Ultraperiféricas realizada em 30 de setembro de 2021². As delegações chegaram a acordo sobre o projeto de conclusões do Conselho constante do anexo da presente nota.
 3. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que adote as conclusões do Conselho na versão constante do anexo da presente nota.
-

² WK 11150/21.

Projeto de
Conclusões do Conselho sobre a inclusão da República de São Marinho na EUSAIR

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

- (1) RECORDANDO as conclusões do Conselho, de 29 de setembro de 2014¹, em que foi aprovada a Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR) com base na comunicação da Comissão de 17 de junho de 2014²;
- (2) TENDO EM CONTA a Declaração de Izola, de 11 de maio de 2021, em que a reunião ministerial do Conselho Adriático-Jónico/EUSAIR respondeu positivamente ao pedido apresentado pela República de São Marinho para se tornar o décimo país participante na Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica e propôs ao Conselho da União Europeia tomar todas as medidas necessárias para incluir a República de São Marinho na EUSAIR;
- (3) TENDO EM CONSIDERAÇÃO a carta dirigida em 15 de junho de 2021 pelos quatro Estados-Membros da UE que são países da EUSAIR (Croácia, Grécia, Itália e Eslovénia) à Presidência portuguesa do Conselho da UE, pedindo-lhe que lançasse no Conselho o procedimento de inclusão da República de São Marinho na EUSAIR, e TOMANDO NOTA da resposta da Presidência portuguesa de 28 de junho de 2021;
 - A. SAÚDA e ACEITA o pedido apresentado pelos países participantes na EUSAIR para que a República de São Marinho seja incluída na EUSAIR;
 - B. CONVIDA a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para incluir a República de São Marinho na EUSAIR e a apresentar ao Conselho uma versão da Estratégia alterada em conformidade.

¹ Doc. 13503/14.

² Doc. 10675/14.